

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA 216/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 0548-2023/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento nº 0548-2023/SECEL/MT, ( SECEL-PRO-2023/02402) HALESON ALFREDO SOUZA DIAS , de matrícula 302493, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.536 de 07 de Julho de 2023, pelo servidor CLEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, de matrícula 310021, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Convenente, tendo por objeto Realizar a organização e a promoção da “1º Fase da 1º Copa D6 Veterana de Futebol”.

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Haleson Alfredo Souza Dias
Convênio: Termo de Fomento nº 0548-2023/SECEL/MT	Matrícula: 302493
Conveniente: Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ	Novo fiscal (substituto): Cleverson Dos Santos Oliveira Matrícula: 310021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: f98f9d23**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)